



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022
Tipo de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se o pregoeiro Germano Baldasso e a equipe de apoio composta por Taline Rex Zuchi e Márcia Fachinelli Debiasi, designados pela portaria nº 031/2022, para realizar o Pregão Presencial nº 015/2022 do Município de Boa Vista do Sul, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação para contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de calcário. Dando início aos trabalhos, o pregoeiro saudou o licitante presente e apresentou a equipe de trabalho. A seguir, fez o credenciamento do licitante presente, estando credenciado o Sr. William Kafer, representante da empresa **WILLIAM KAFER - ME**. Logo após, foram recebidos os envelopes da proposta e documentos de habilitação para o certame. Ato contínuo, foi aberto o envelope de nº 01 – Proposta Financeira, sendo que o valor apresentado está em tabela anexa. Em negociação direta com o representante presente, o mesmo manteve o valor inicialmente ofertado, conforme constante em tabela anexa, igualmente rubricada por todos. Encerrada a fase de proposta financeira, o pregoeiro julgou válido o preço final ofertado, com base na planilha de custos do Município. Em seguida, o pregoeiro deu início à fase de habilitação, mediante a abertura do envelope nº 2 da empresa vencedora. Em análise à documentação, à vista das exigências do Edital, o pregoeiro, com ajuda da equipe de apoio, deliberou em habilitar a empresa **WILLIAM KAFER - ME**. Desta forma, o pregoeiro adjudica o objeto e declara vencedora a empresa **WILLIAM KAFER - ME**, com o valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) por tonelada, totalizando R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais). Inquirido acerca de eventual manifestação de recurso contra o certame, o representante presente abriu mão deste. Após a fase de habilitação, o mesmo se retirou da sessão, sendo que terá ciência desta ata via e-mail. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para que tome ciência desta.

